

Ata da 22ª Reunião Extraordinária do
Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, no Auditório Jutahy Magalhães, Assembleia Legislativa da Bahia - Centro Administrativo da Bahia, no turno vespertino, com as presenças dos senhores membros do Conselho Estadual da Saúde: Fernando Antônio Duarte Dantas, Cássio André Garcia, Rosalvo de Oliveira Junior, Stela dos Santos Souza, Jacqueline Silva Bonfim, Aroldo Luiz da Silva Bacelar, Rafael Damasceno de Barros, Ronaldo Ferreira Dias, Paulo Sérgio Pereira Costa, Edson Moraes de Oliveira, Luiz Américo Pereira Camara, Célia Maria Alexandria de Oliveira, Marleide Castro dos Santos, Sílvio Roberto dos Anjos e Silva, Waldir Cerqueira dos Santos, Valdete Francisca da Silva, Eliane Araújo Simões, Liliane Elze Falcão Lins Kusterer, Viviane Almeida Sarmiento, Maria Ângela da Mata Santos, Moysés Longuinho Toniolo de Souza, Jair Alves dos Santos, Rosa Beatriz Graça Marinho, Lourani Maria Carneiro dos Santos, José Vasconcelos de Freitas, Francisco José de Freitas, Ricardo Luiz Dias Mendonça, Eduardo de Agueda Nunes Calliga, Maria Helena Ramos Belos, Maria Soraya Pinheiro de Amarin, Líliam Fátima Barbosa Marinho, Gislene Villas Bôas Torres, Raimundo Rodrigues Cintra, José Silvino Gonçalves dos Santos, Rubiraci Santos de Almeida, Walney Magno de Souza e Arão Capinam de Oliveira para a reunião do CES/BA. Às catorze horas e dezoito minutos, O Senhor Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas saudou a todos e declarou aberta a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do CES/BA. O conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas declarou aberta a sessão e informou que o objetivo anterior da reunião era fazer o processo eleitoral. Mas, que diante de algumas situações ocorridas e que foram informadas, através de uma pequena explicação do que aconteceu, via e-mail para os conselheiros. Explicou que foram inscritas duas chapas, que fora solicitado um pedido de impugnação de uma delas e que infelizmente a comissão eleitoral não chegou a um denominador comum. Ou seja, empatou. Devido haver quatro membros na comissão foram dois votos contra dois. Como não foi eleito o Presidente do Conselho que teria o voto de minerva, disse: “infelizmente, tivemos que trazer aqui para o pleno”. Colocou que a reunião que seria da eleição estava sendo realizada para definirem se acatam ou não, a impugnação de uma das chapas. Então, colocamos como pauta de reunião a verificação e qualificação do quórum que segundo a informação que temos aqui, já tem quórum e colocar a situação que inicialmente, o mesmo estava colocando. Primeiro deu explicações das deliberações da comissão sobre a questão do cronograma que fora alterado ao longo do processo. Porque alguns conselheiros questionaram e com razão sobre essa alteração. E tanto o Conselheiro Fernando quanto os outros membros da comissão tentarão explicar para os conselheiros, o que foi que houve. Inicialmente cumpriram tudo o que foi determinado. A chapa foi escrita na data correta e após a inscrição das chapas, houve um questionamento sobre os prazos legais para o processo eleitoral. Inclusive, com consulta do pessoal da SESAB, juntamente com alguns advogados para rever se realmente os prazos estavam acontecendo de forma correta. Por causa desse questionamento para concluir os prazos, houve necessidade de se alterar esses prazos, ocorrendo toda uma alteração. Primeiro: por conta das dificuldades da publicação, o que acabou alterando todo o cronograma. Sobre a

45 questão do impasse na comissão eleitoral, que como falou que a comissão é formada de
46 quatro membros e disse ser uma falha do Conselho não ter eleito o Presidente da
47 comissão e na hora da avaliação das chapas foram escrita duas chapas no prazo legal
48 dentro das datas legais, havendo questionamento por parte de uma delas sobre a
49 legalidade da outra. Explicou que isso gerou um prazo para defesa, essa defesa foi
50 apresentada e não se chegou a um consenso sobre a legalidade ou não da impugnação da
51 chapa. Colocou que por conta disso, conversaram tentando chegar a um consenso no
52 sentido de ter legalidade ou não tanto a defesa quanto a impugnação. Como não se
53 chegou a esse consenso e obrigatoriamente, acharam que o foro mais qualificado para
54 decidir se a chapa que pediu impugnação estava correta ou não a chapa que apresentou a
55 defesa se estava correta. Devido a esse impasse, acharam por bem levar para pleno
56 decidir. Passou a fala para os outros membros da comissão para que falassem sobre o
57 assunto e que após a fala de cada um dos membros, que a comissão estava faltando um
58 membro, porque o conselheiro Marcos pediu para ausentar-se do Conselho por conta da
59 campanha eleitoral para vereador. Porque ele é candidato e que terão que recompor essa
60 comissão. Colocou que antes de começar o trabalho terão que tomar essa decisão de
61 recompor a comissão. Porque a decisão for tomada aqui, a comissão vai encaminhar o
62 processo. Explicou porque não houve decisão e porque se opôs à impugnação da Chapa
63 2. Esclareceu que foram escritas duas chapas: Chapa1(um) e Chapa 2 (dois). A
64 Chapa1(um), representada pelo conselheiro Ricardo, que foi presidente no último
65 mandato e a chapa dois representado pelo conselheiro Francisco. Na chapa representada
66 pelo conselheiro Francisco no Segmento gestor/prestador, foi escrito o nome de Alfredo
67 Boa Sorte e justamente por conta do nome de Alfredo Boa Sorte que estaria
68 representando o Ministério da Saúde, é que houve o pedido de impugnação da
69 Chapa1(um). Justificou por que votou contrário à impugnação. Primeiro, porque a
70 Chapa1(um), argumenta que Alfredo foi indicado para a chapa, mas estava exonerado do
71 Ministério da Saúde. “Realmente Alfredo estava exonerado no dia 13/05/2016, só que até
72 o dia da posse e até o dia da inscrição da chapa, o Ministério não retirou ele da
73 representação. Não mandou nenhum documento. Inclusive o Alfredo no dia 16/06/2016,
74 tomou posse comigo e com outros conselheiros e que em momento algum foi questionada
75 a legalidade de Alfredo estar como representante do Ministério da Saúde.” “Quando foi
76 no dia 14/06/2016, que foi a data da inscrição das duas chapas, houve a inscrição e
77 também nesse dia em momento algum houve questionamento sobre o nome de Alfredo e
78 aí, para surpresa da comissão eleitoral pelo menos para alguns membros, surgiu no dia
79 15/06/2016, ou seja, um dia depois da inscrição da chapa, um e-mail do Ministério da
80 Saúde, pedindo a substituição de Alfredo Boa Sorte pelo nome do conselheiro Aroldo.
81 Pediu para acompanharem a cronologia. Dia 13 foi à data da exoneração, dia16 foi à
82 posse, ou seja, a posse do Conselho se deu depois da exoneração de Alfredo, a inscrição
83 da chapa foi dia14 e só no dia 15/06, foi que o Ministério da Saúde se pronunciou
84 fazendo a substituição, através de e-mail.” E outra coisa que chamou atenção dos
85 conselheiros, foi que, fora publicado no dia 16/06, pela SESAB, ou seja, a publicação se
86 deu em tempo recorde. O ofício do Ministério da Saúde chegou no dia 15 e logo no dia
87 16 a SESAB publicou a alteração. Falou que os conselheiros sabiam que normalmente, a
88 SESAB não faz publicação tão rápida assim. “E disse: então por conta dessa cronologia

89 que apresentei a vocês, eu e o conselheiro Marcos que estava na comissão, votamos
90 contrário á impugnação da chapa.” “Porque achamos que o Alfredo até o dia da inscrição
91 estava totalmente legal. Outra coisa, a representação, ela se dá pelo Ministério da Saúde.
92 E mais um detalhe, o Alfredo é servidor federal. É funcionário público federal. “Então
93 por conta de toda essa situação aqui exposta por mim”, tanto eu e como o conselheiro
94 Marcos, achamos por bem votar contrário a impugnação da chapa.” Conselheiro Cássio
95 André Garcia Saudou a todos e todas, e falou que o conselheiro Fernando fez um bom
96 relato de como andou o processo e os trabalhos da comissão, desde o período anterior a 8
97 (oito) de junho onde aberto para inscrição de chapas até aonde a gente se encontra hoje. É
98 importante reforçar que todas as alterações do cronograma foram tomadas em comum
99 acordo dentro da comissão. Por necessidade real e legal de cumprir os prazos. Aí vocês
100 podem até perguntar por que vocês não conseguiram cumprir os prazos do edital? A
101 comissão é composta por quatro pessoas, foi designada pelo pleno desse Conselho e claro
102 assim como há e ocorreram divergências internas relacionadas à impugnação, também
103 divergiram sobre certos pontos do regimento eleitoral, esclareceu porque que atrasou.
104 Que foi porque alguns entendiam que tinham que publicar a chapa e outros que teríamos
105 que fazer já a discussão se ela estava legal ou não e ela não foi publicada no primeiro
106 momento. Foi o período do intervalo que também tiveram dificuldades de se reunir
107 porque essa comissão vinha tentando se reunir, conciliando todos os interesses
108 profissionais e também os pessoais dos membros porque vamos deixar bem claro todas
109 nossas agendas e isso resultou numa nova publicação de um cronograma. Tudo para
110 respeitar o regimento eleitoral. Acha que esse é um ponto importante e que às vezes não
111 consegue-se colocar isso de forma muito clara. Embora tenham vários instrumentos de
112 comunicação hoje, (internet, e-mail, whatsapp, celular, o que for) mais isso se colocado
113 às vezes de uma forma muito sucinta pode criar até mais dúvidas do que dirimi-las. Mas
114 chegaram onde então para passar isso, como estão tentando fazer verbalmente na reunião
115 com clareza, e até ter a possibilidade, que será aberta depois para estarem respondendo e
116 aprofundando mais especificamente determinadas situações. Enfatizou que queria só
117 colocar isso novamente. Embora o conselheiro Fernando já houvesse colocado porque
118 sabem que as questões dos prazos foram bastante contestadas, e lógico, com razão,
119 racionalidade, porque se alterou prazos; esse é um ponto. Falou sobre outro ponto
120 importante trazido pelo conselheiro Fernando, e que também tem dúvidas sobre o que
121 estão na reunião para discutir, relacionado ao novo membro da comissão. Se realmente
122 dão segmento ou aguardam a publicação. Para avaliarem esse ponto, nesse primeiro
123 momento. Se seguem ou escolhem o novo membro para fazer a publicação e dar
124 segmento ao processo. O fato é que pararam num impasse, como foi colocado pelo
125 conselheiro Fernando. A comissão por ser paritária tem a composição no mesmo formato
126 que tem esse Conselho, dois usuários, um gestor e um e um trabalhador. E disse haver
127 nos encontros, dentro das duas chapas inscritas, houve uma situação que irão retomar, por
128 se tratar do outro lado onde está a divergência. Comentou que A Chapa 1 composta pelo
129 conselheiro Ricardo, pelo secretário Fábio, pela conselheira Liliane Elze e pela
130 conselheira Maria Helena e a Chapa 2 composta pelo conselheiro Francisco José Souza e
131 Silva, pela conselheira Eliane Simões, pelo conselheiro Alfredo e pela conselheira
132 Shirlene. Falou que tiveram os prazos legais de inscrições, onde foram todos respeitados,

133 teve o prazo de impugnação onde houve esse lapso, que foi justamente onde adiou um
134 pouco mais. Retomaram para as Chapas serem publicadas. Teve o prazo de notificação da
135 impugnação onde só houve uma notificação de impugnação. Justamente por conta do que
136 Alfredo vinha falando. Salientou que o conselheiro Alfredo Boa sorte é representante do
137 Ministério da Saúde denominado ou indicado pediu para corrigi-lo se não usou a palavra
138 correta. Indicado pelo Ministério da Saúde no dia 18 de abril de 2016, exonerado pelo
139 Ministério da Saúde no dia 12 de maio de 2016, republicado dia 13 de maio, esteve nesse
140 CES dia 16 de maio de 2016, onde todos que estavam presentes no momento, ou a
141 maioria deles tomaram posse e que todos sabiam das suas condições, se estavam
142 legitimamente referendados por suas instituições ou não. Falou também: ‘Alfredo Boa
143 Sorte veio aqui e tomou posse mesmo sabendo que estava exonerado. Se alguém de nós
144 aqui não sabia é porque realmente não acompanhamos o Diário Oficial da União.
145 Colocou que não tinham obrigação de estar acompanhando. Que após a tomada de posse,
146 é publicado. Foi o que aconteceu. “Nenhum de nós sabia que ele estava exonerado
147 anteriormente a reunião do Conselho”. A reunião do Conselho foi dia 16, ele foi
148 exonerado no dia 12. Transcorreu o período eleitoral e mesmo sabendo que estava
149 exonerado, foi colocado na Chapa 2. Obviamente, veio uma notificação de impugnação
150 por esse fato essa notificação foi aceita pela comissão, a Chapa 2 tem um prazo que é
151 regimental, também, um período legal para contestar ou fazer a defesa dessa impugnação.
152 Essa defesa foi colocada nos moldes relatados pelo conselheiro Fernando e a contestação
153 é: “meu voto foi contrário à defesa, porque à medida sou um cargo comissionado como
154 sou hoje e porventura amanhã for exonerado da SESAB, já estou me despedindo de vocês
155 amanhã. Não participo mais desse Conselho”. Disse ser esse seu ponto de vista. Porque
156 não seria mais o representante legal da instituição para estar respondendo, falando,
157 articulando propondo, pactuando por essa instituição. E que aquele foi o impasse que
158 aconteceu. Falou que até acredita que os membros da chapa desconheciam a exoneração
159 do conselheiro Alfredo, mas tem certeza que ele sabia e que pelo seu princípio ético e
160 jurídico da coisa, foi pela não aceitação da defesa. Então, chegou-se ao impasse e o
161 mesmo foi discutido de forma muito tranquila. Concorde com o conselheiro Fernando,
162 quando ele coloca da incapacidade por não terem conseguido chegar a um acordo. E disse
163 que dois a dois vai dar empate sempre. Falou do erro da comissão por não ter um voto de
164 minerva, que esse erro teria que ser revisto pela comissão e trouxeram o processo de
165 discussão que vai se dar e colocou de novo a questão que trouxe anteriormente se seguem
166 ou faz-se publicar o novo nome. Falou que era isso que tinha que colocar no primeiro
167 momento para reflexão de todos os presentes. A conselheira Marleide Castro dos Santos
168 cumprimentou a todos e todas e colocou que como parte da comissão, não iria falar tudo
169 o que o conselheiro Fernando e o Conselheiro Cássio já falaram, mas que iria resumir do
170 que entende. Teve as inscrições das chapas, teve prazo para avaliarem a impugnação foi
171 impugnada, foram três votos a um a favor da impugnação. Houve a defesa, e o impasse
172 ocorreu na hora da defesa. A conselheira disse que entendeu tudo o que o conselheiro
173 Cássio havia falado. A Chapa que aceitou o membro, que foi o conselheiro Alfredo. E
174 que se o conselheiro Alfredo não falou à comissão e deveria saber se estava tudo certo, se
175 ele continuava no Ministério, se ele era ainda, realmente representante do Ministério. E
176 que entendeu dessa forma: que a mesma como membro de uma chapa, teria que avaliar

177 todos os prós e os contras do que acontecerá num processo eleitoral. Tem que ter muito
178 cuidado com tudo isso. Colocou que houve o momento da inscrição da chapa, houve o
179 momento da verificação sobre o que estava acontecendo, que foi o nome do conselheiro,
180 que não fazia mais parte do Conselho, não representava mais o Ministério e chegou-se à
181 defesa, onde tiveram dois votos contra e dois a favor. Por isso, que estavam ali e que não
182 iria repetir por se tornar cansativo. O conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas
183 colocou que era importante dizer que até o momento da inscrição da chapa, não
184 receberam nenhum documento do Ministério da Saúde. Deixou claro que não fora
185 encaminhado à Comissão Eleitoral nenhum documento do Ministério da Saúde,
186 contestando ou fazendo a modificação do conselheiro. Propôs encaminhar para a
187 recomposição da Comissão Eleitoral. Falou do afastamento do conselheiro Marcos, e
188 propôs também a eleição de mais uma pessoa para recompor essa comissão do processo
189 eleitoral. Até porque, o que for decidido, teria que ser encaminhado. Esse
190 encaminhamento se daria por uma Comissão Eleitoral devidamente composta. Esse seria
191 seu primeiro encaminhamento. O outro ponto seria a marcação da data da nova eleição.
192 Porque o que ficar decidido, seja chapa única ou disputa, terão que marcar uma data para
193 eleição. Seriam esses dois encaminhamentos. E para discussão no pleno, propôs que cada
194 representante da chapa, faça sua defesa e após a defesa desses representantes, abram para
195 o pleno e que sejam duas defesas de cada posição. Encaminhou para os conselheiros para
196 ver se concordam. Repetiu: Primeiro a recomposição da comissão eleitoral, com a eleição
197 de mais um conselheiro, a marcação da nova eleição e a fala dos representantes de cada
198 chapa, para depois abriria em cada posição no plenário. Conselheiro José Silvino
199 Gonçalves dos Santos colocou para o conselheiro Fernando que no terceiro ponto, o
200 pleno ou a comissão pudesse definir um teto de fala, onde houvesse o tempo necessário
201 para cada que cada representação da chapa pudesse se posicionar. Outra questão é se
202 haverá fala única sem direito a replica, nem a tréplica da discussão onde o pleno possa se
203 posicionar após a fala dos dois. O conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas Pediu
204 para o conselheiro Silvino repetisse. Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos
205 colocou que sua proposta era que fosse estabelecido um teto de 10 (dez) minutos para
206 cada um, e que não tenha direito a replica nem treplica. O conselheiro Fernando Antônio
207 Duarte Dantas Perguntou se o conselheiro Silvino concordava que depois abrisse para
208 duas pessoas defenderem. Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos salientou que o
209 pleno se quisesse colocar poderia porque era o pleno. Mas que falava para os membros
210 da representação. Dez minutos para cada, sem direito a replica, nem tréplica. O
211 conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas falou que sua proposta foi no sentido de
212 agilizar. Não tinha problema nenhum. O conselheiro Walney Magno de Souza pediu
213 questão de ordem quanto ao posicionamento levantado pelo conselheiro Moysés e falou
214 da necessidade de saber se foram convidados para uma reunião da comissão ou, se
215 poderão se manifestar também para tirar algumas dúvidas. Que o pleno foi convidado e
216 precisa ter garantia. Porque da forma que foi levantada entenderam que não teriam essa
217 garantia. Parte Rogério O Conselheiro Edson Morais de Oliveira informou que a sugestão
218 de proposta seria que ao invés de duas defesas restringisse para uma defesa de cada
219 chapa. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas informou que a proposta que
220 tinha feito era que um representante de cada chapa fizesse a defesa e abriria a fala para

221 duas pessoas do pleno, e foi questionado pelos conselheiros Silvino e Walney que desse
222 espaço a quem quisesse se manifestar porque não pode cercear as palavras das pessoas.
223 Seguindo as orientações dos conselheiros uma pessoa de cada chapa fará a defesas com o
224 tempo prolongado, mas, sem direito a replicar ou tréplica, e qualquer conselheiro poderá
225 se escrever e não terá direito a reinscrição. O Conselheiro Raimundo Rodrigues Cintra
226 solicitou questão de ordem e informou que os conselheiros não tiveram acesso a
227 determinadas documentações e seriam tomadas algumas decisões no pleno. E Pediu
228 vistas, porque vai decidir um acontecimento anterior com divergências, que precisa de
229 um posicionamento jurídico com relação a essa situação. Tem entendimentos diversos
230 sobre os questionamentos e para se posicionar precisa ter acesso aos autos das
231 documentações colocadas pela comissão e a questão jurídica sobre os indiciados, porque
232 a perda do mandato implica na representação e pode influenciar na votação e na defesa,
233 precisa da posição de um advogado em relação a essa situação. O Conselheiro Fernando
234 Antônio Duarte Dantas perguntou qual advogado e departamento jurídico? Entende que
235 essa questão deve ser resolvida no pleno do conselho. O Conselheiro Ronaldo Ferreira
236 Dias solicitou questão de ordem e informou que o Estado dispõe de bastantes
237 instrumentos jurídicos para que possam buscar uma opinião jurídica concorda com o
238 conselheiro Raimundo, não podemos sobre aspecto nenhum cometer um ato que implique
239 em uma ilegalidade, nossa opinião nesse caso é secundária mediante a colocação jurídica
240 se houver uma ilegalidade no que esta sendo colocado. Somente um advogado ou uma
241 extrusão jurídica muito apurada que a nossa opinião que pode realmente dar esse
242 conceito, é fundamental para embasar, não podemos tomar nenhuma iniciativa sem ter
243 um parecer jurídico embasado que nos permita continuar nessa caminhada. O
244 Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza informou que qualquer contestação em
245 relação a legalidade de uma chapa deveria compor um relatório e enviar para cada
246 conselheiro antes da eleição seguindo os ritos do edital publicado. Pediu desculpa a
247 comissão porque isso é da legalidade que temos, não é comissão de legislativo para
248 querer um parecer de um advogado para impugnar este momento tomando atitudes com
249 base em parecer de juiz e de advogado. Falou que estavam em um ambiente político onde
250 ritos foram estabelecidos e comunicação não ocorreu para nos dizer por que aceitava e
251 não aceitava certas coisas, por causa da ignorância ficamos sem informação até chegar
252 nesse momento de jogar pra cima de todo o coletivo para saber o que deve ser feito, então
253 atitudes vão ser tomada agora independente de advogado. E continuo dizendo que
254 obrigação é que todos os conselheiros terem a cópia de todos os documentos que foram
255 alegados na contestação porque a comissão tem isto, estamos deixando de cumprir
256 temporalidade, estamos sabendo por pessoas de fora do conselho expondo o Conselho
257 Estadual ao ridículo de pessoas de fora nos contestarem do processo que estão ouvindo
258 falar, a perda da credibilidade política nesse espaço por conta de coisas que deveríamos
259 tomar conhecimento no momento certo. Tínhamos publicação de chapa, não venha dizer
260 que não publicou chapa porque não sabia que era legal ou não era legal, existia um prazo
261 de edital para publicar. Publicar as duas chapas era obrigação legal porque estava no
262 edital, depois tinha o prazo para contestação outra obrigação legal, depois seria publicada
263 porque que aceitou ou não aceitou, voto de minerva iria prorrogar o prazo, mas tudo
264 dando conhecimento. Isso é de alguém que pode não ser advogado, mas entende de

265 legalidade suficiente para saber que os conselheiros precisariam saber dadas coisas para
266 ajudar a comissão. Agora o que visto no grupo de Whatsapp de pedimos informações e
267 parecer que estamos pedindo, por favor, foi triste. O Conselheiro Fernando Antônio
268 Duarte Dantas informou ao conselheiro Moyses, que não serve de explicação e em certo
269 ponto tem razão, nenhum membro da comissão imaginou e talvez os conselheiros
270 também não imaginassem que chegariam ao ponto de trazer para o pleno para decidir,
271 normalmente ela seria decidida na comissão eleitoral, e por ter ocorrido um erro de não
272 eleger um Presidente da comissão é que se depararam com essa situação, mas poderiam
273 resolver.” O Conselheiro Eduardo de Agueda Nunes Calliga fez uma referência as
274 árvores que se curvam em respeito ao vento e as pessoas ao tempo, e o tempo tem
275 ensinado muito, e que aquela casa tinha que pregar a lisura da verdade. Colocou ainda,
276 que a AMEA foi desrespeitada por muito tempo e não iriam aceitar que a Saúde Mental
277 fosse desrespeitada novamente. Falou que saiu da ultima reunião onde a titularidade era
278 da AMEA da Saúde Mental e a APALBA seria suplente, mudaram-se essa situação a luz
279 de velas, onde tomou por espanto o conhecimento que a AMEA estava na suplência e a
280 APALBA estava na titularidade. Falou que foi feito um acordo nas ultimas reuniões que
281 AMEA seria titular, diante tantas divergências, ainda colocava-se esta pessoa compondo
282 uma das chapas. Como o conselheiro Moyses colocou, não houve uma combinação de
283 fato real para se chagar a uma eleição e como representante da Saúde Mental não via
284 motivo para ocorrer essa eleição naquele dia. “Porque tem muitas questões que deixam a
285 desejar, inclusive, a questão da titularidade que colocava Helena da APALBA como
286 titular para poder compor uma chapa, isso não existe! Onde a própria Helena ligou sem
287 saber o que fazer e não estava presente ali. E finalizou dizendo que era preciso que
288 houvesse transparência nessas questões. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte
289 Dantas informou que o pessoal da AMAE havia trazido uma situação nova e que
290 precisaria ser avaliada. E passou a palavra para o conselheiro Ricardo Luiz Dias
291 Mendonça que solicitou questão de ordem e informou que o seguimento de usuário de
292 Saúde Mental trazia uma situação nova. Que o conselheiro Eduardo Calliga fez uma
293 denuncia, e que o fórum de patologia reunido durante uma tarde do dia 18 de abril de
294 2016, decidiu quais entidades seriam titulares e suplentes, o que deve ser feito agora?
295 Porque não temos dúvidas em relação a isso. Foi feito uma ata e publicados todos os atos
296 da comissão eleitoral, o pleno aprovou toda a eleição, e houve uma plenária final que não
297 teve nenhum tipo de reclamação por nenhuma entidade presente no momento que não
298 tivesse se sentido contemplada. Falou ainda, que não teve nenhum problema depois da
299 eleição. Solicitou a comissão eleitoral que apurasse os fatos se debruçando na ata, porque
300 a APALBA está sobre suspensão, e que fosse apurado o que foi colocado pelo
301 conselheiro, porque era uma denuncia grave e colocava em suspensão a comissão
302 eleitoral da eleição das representações do Conselho Estadual de Saúde. O Conselheiro
303 Fernando Antônio Duarte Dantas encaminhou que após compor a comissão, os
304 conselheiros que fizeram a denuncia e se referiu a Eduardo, encaminhassem um
305 documento com todas as argumentações levantadas para a comissão eleitoral que faria
306 todas as verificações para ver a veracidade dos fatos, porque iria se reiniciar um processo
307 eleitoral o que seria definido no pleno, se iria ser com uma chapa ou duas chapas. O
308 Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara informou que estava lembrado que o pleno

309 definiu a comissão eleitoral e ficou acertado que as chapas deveriam ter a assinatura de
310 cada representante, para a pessoa reconhecer que estava entrando na chapa, pelo o que o
311 conselheiro havia trazido, a representante da APALBA não sabia nem que estava na
312 chapa. O Conselheiro Eduardo de Agueda Nunes Calliga informou estava questionando a
313 questão da titularidade, porque a AMEA saiu com a titularidade e a AMEA não era titular
314 e que podiam ir buscar na ata que esta digitalizada. Que Helena ligou no dia 04 de julho
315 de 2016 pela tarde e no dia 05 de julho de 2016 pela manhã, angustiada com essa
316 situação, porque estava sem entender porque a AMEA passou para suplência e a
317 APALBA para a titularidade, ela poderia falar isso no pleno também. O Conselheiro
318 Fernando Antônio Duarte Dantas informou que ficou decidido que o conselheiro Eduardo
319 faria um documento fazendo todas as argumentações e encaminharia para a comissão
320 eleitoral avaliar. O conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva informou que estava
321 preocupado com a lisura da verdade e a judicialização do controle social. Que se reuniu
322 com os Conselheiros Francisco e Walney e discutiram sobre o Conselho Municipal de
323 Saúde de Itabuna com a presença do Ministério Público, e umas das coisas que sempre
324 colocava e continuava colocando, era a judicialização do controle social que é diferente
325 de judicializar ações com relação ao comprometimento do Gestor com a saúde e isso
326 acabava com a lisura da verdade que queriam trazer. Não significa que a judicialização
327 seria a expressão da verdade, poderia ser ou não. Falou que teriam vários mecanismos de
328 defesas e de acusações propostas por advogados. Falava isso porque tinha formação em
329 direito, e sabia as formas que se poderiam propor a defesa e acusação que não iria refletir
330 no sentimento. Porque uma coisa é um depoimento perante o juiz que não reflete o
331 sentimento. “O sentimento que esta refletindo é o sentimento que Silvino quis trazer, que
332 precisamos realmente discutir a unidade deste conselho que esta querendo se perder,
333 independente de judicializar ou não, na medida que optarmos por judicializar, suspende-
334 se essa sessão, e encaminha-se para o ministério público.” “Agora se queremos decidir o
335 consenso em relação à representação, quem define representação é a entidade ou
336 instituição.” E citou como exemplo, se o mesmo resolvesse como presidente do
337 SINDSAÚDE/BA se afastar do conselho, a diretoria do SINDSAÚDE junto com seus
338 trabalhadores poderiam indicar qualquer trabalhador da saúde, independentemente de ser
339 diretor ou não, porque a competência para indicar a representação é da instituição ou da
340 entidade. Tem que se ter o bom senso, a serenidade e a tolerância para encaminhar, não
341 para divisão, mas para o consenso e refletir, já que foi dito que o conselho tem sido mal
342 falado e ver a forma de não estender essa situação resgatando os princípios da unidade.
343 O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos referiu que é fã do conselheiro Silvio,
344 porque ele tem ajudado muito a refletir. Que ele era uma pessoa coerente que sabia o
345 momento de avançar, recuar e parar. Falou que esteve conversando com outros
346 conselheiros sobre esse posicionamento, que por ter o conhecimento jurídico tem ajudado
347 a compreender o processo, em sua fala deixou bem claro as orientações como deveriam
348 seguir porque não se quer divisão no conselho. “Para o SUS a pior coisa que pode
349 acontecer é ter um conselho dividido, estamos sofrendo ameaças de todos os cantos, se
350 não encontramos um caminho de consenso estaremos cometendo um grande mal ao
351 SUS.” “Temos de nos unir e encontrar caminhos para esse conselho.” O conselheiro disse
352 que a judicialização é o ultimo caminho a ser percorrido. Que o conselho tem maturidade

353 suficiente para encontrar meios para responder essa demanda ou construir esse caminho.
354 “Se nesse momento não se tem o entendimento, mas vamos encontrar em um momento
355 correto esse entendimento, se precisarmos de esclarecimento vamos procurar os
356 esclarecimentos onde for necessário, mas unidos.” Falou que deveriam seguir as
357 orientações do conselheiro Silvio porque apontam caminhos bacanas e se coloca para ser
358 o novo membro da comissão Eleitoral em substituição ao Conselheiro Marcos Antonio
359 Sampaio. A Conselheira Eliane Araújo Simões falou que concordava plenamente com o
360 conselheiro Silvio que teriam mesmo que encontrar essa unidade, agora encontrar essa
361 unidade é muito difícil quando as parte se embicam. Tem certeza e pode afirmar que a
362 unidade foi buscada daí a renovação, ou seja, uma nova chapa, o controle social só será
363 representado na sua mesa através da Gestão, os outros representantes não tem o direito de
364 disputar? O controle social foi criado em 1988 e a constituição federal nos diz, que os
365 nossos sentimentos e desejos individuais não podem ser prioridades, não podemos falar
366 no conselho por interesses particularizados, então porque a outra chapa teve que se
367 impugnada? Esses outros representantes que não são da gestão não pode ter o direito de
368 disputar uma eleição? Disse que era a favor de saírem todos juntos em uma caminhada
369 única porque a saúde não queria divisionismo. Disse ainda, que enquanto conselheiros
370 eleitos para ter essa responsabilidade dada pela constituição de 1988 para acabar
371 exatamente com esse coronelismo, clientelismos, elitismos. “Então, nós queremos
372 disputar essa eleição, e queremos isso com renovação.” O Conselheiro Fernando Antônio
373 Duarte Dantas informou que Conselheiro José Silvino se colocou para compor a
374 comissão eleitoral, não teve outro conselheiro interessado em concorrer à vaga. Em
375 votação, o Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos foi Eleito à unanimidade para
376 compor a comissão Eleitoral como novo membro em substituição ao Conselheiro Marcos
377 Antonio Almeida Sampaio e convidou o mesmo a compor a mesa naquele momento. O
378 Conselheiro Cássio André Garcia informou como a comissão não teve capacidade de
379 chegar a um denominador comum, para não ter o mesmo erro, já que estava chegando um
380 membro novo para que ele não entrasse com os vícios que ocorreu antes, propôs José
381 Silvino como Presidente da comissão. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas
382 informou que tem dois nomes proposto para ser Presidente da comissão. Parte Marcos
383 Conselheiro Raimundo Rodrigues Cintra pediu questão de ordem. “Nós acabamos de
384 apontar a unidade na fala da companheira e do companheiro Sílvio Roberto do
385 SINDSAÚDE. “E ai nós voltamos na contradição, porque se nós elegemos Silvino como
386 o caminho da unidade, é notório que seja modificado na pessoa do companheiro, que seja
387 o representante, o Presidente da comissão, que já sai com unidade e entendimento de
388 todos aqui.” Sem querer questionar, mas mesmo assim questionando, já que trouxe a
389 polêmica para cá, para nós podermos avançar, eu gostaria que mantivesse-se o nome do
390 companheiro Silvino porque se não a gente volta a retroagir. Pelo o Plenário aqui,
391 unanimemente foi colocado o nome do companheiro Silvino, então é evidentemente que
392 o companheiro Silvino é representante da unidade. O mesmo sendo o representante da
393 unidade o Presidente tem que ter um sentimento de unidade e de consenso.” Conselheiro
394 Fernando Antônio Duarte Dantas perguntou se todos concordavam. Conselheiro José
395 Silvino Gonçalves dos Santos “eu quero agradecer desde já a todos, não vou ficar falando
396 muita coisa até porque nós precisamos avançar. Eu vejo uma questão simbólica, nós

397 estamos em três homens aqui na comissão, eu vejo que é a hora de nós reconhecermos o
398 papel de uma mulher. Não dá mais pra a gente ficar dividido nisso aqui. Agora são três
399 homens em função de uma mulher, nesse momento que estão tentando tirar os direitos já
400 conquistados por elas e estão tentando violar esses direitos dessas mulheres. Então eu não
401 vou aceitar a minha candidatura por conta de apoiar a candidatura da companheira
402 Marleide Castro dos Santos, e gostaria que vocês pudessem também nos ajudar.”
403 Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas Alguma proposta divergente? Walney
404 Magno de Souza o quinto nome que aí não teria uma pessoa só ter 2 votos, já que a
405 definição está sendo dessa forma. Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas eu
406 gostaria de manter meu nome. Então vamos lá, existem dois candidatos a Presidente da
407 comissão, um é a companheira Marleide e o outro Fernando. Conselheiro José Silvino
408 Gonçalves dos Santos por isenção, pra não dizer que Fernando está se beneficiando
409 fazendo a fala. Nós temos dois nomes postos aqui, que é o nome da companheira
410 Marleide Castro dos Santos e o companheiro Fernando Antônio Duarte Dantas o Pleno
411 deveria escolher um deles para presidir a comissão. Então, questão de ordem vai além de
412 qualquer outra conversa, sim senhor Jair. Conselheiro Jair Alves dos Santos boa tarde a
413 todos e a todas, veja bem, essa questão de ordem que eu pedi é porque não pode ser
414 escolhido da mesa, tem que ser escolhido aqui do plenário, a pessoa tem que ser
415 escolhido aqui no plenário e não na mesa, se já está na mesa não precisa ser escolhido,
416 tem que tirar aqui da plenária pra presidir a comissão. Conselheiro José Silvino
417 Gonçalves dos Santos “Olha Jair aqui está seguindo o regimento e o mesmo propõe que
418 todas as comissões sejam paritárias com dois usuários, um trabalhador ou uma
419 trabalhadora, usuário ou usuária pode ser assim e um gestor nessa comissão, é dessa
420 forma que é posta. Conselheiro Rafael Damasceno de Barros solicitou questão de ordem,
421 saudou a todos os conselheiros e conselheiras, e informou que representa o CEBES
422 (Centro Brasileiro de Estudos em Saúde). “É uma questão de rito, a partir da definição do
423 Presidente desta comissão, a própria comissão colocou uma votação muito importante,
424 sobre a manutenção das chapas que o Pleno vai decidir sobre isso. Minha dúvida de rito
425 é; a partir do momento que essa comissão passa ter uma Presidência, essa decisão volta
426 pra comissão ou ela vai continuar aqui para que a gente vote essa decisão independente
427 de quem foi eleito?” O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas “só esclarecendo,
428 me permita Silvino. A decisão se vai haver duas chapas ou uma, ela ocorre aqui
429 independente de eleger Presidente e recompor a comissão ok! O que essa comissão
430 recomposta vai fazer é avaliar a partir da decisão daqui, se está tudo ok e encaminhar o
431 processo eleitoral. Conselheiro Silvino Gonçalves dos Santos “então, regime de votação
432 vou colocar Marleide com o número 1 e Fernando com o número 2. Vamos precisar
433 contar os votos. Então regime de votação, quem vota na Marleide número 1? Quem vota
434 no número 2 que é o Fernando? Salientou que só os titulares votam. ” O conselheiro
435 Fernando Antônio Duarte Dantas com 13 votos foi eleito o Presidente da comissão.”
436 Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas “nós aprovamos o encaminhamento, agora
437 vamos abrir a fala para os dois representantes das chapas. Queria abrir inicialmente para o
438 representante da chapa que apresentou o pedido de impugnação. Por favor, Ricardo Luiz
439 Dias Mendonça 10 minutos pra você expor suas razões para o pedido de impugnação da
440 chapa 2.” Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias Fernando ainda não foi colocado para os

441 conselheiros à possibilidade de a gente se aprofundar na documentação e na legalidade da
442 continuação do nome do Alfredo Boa Sorte. Eu acho que não está dando espaço para a
443 gente aqui poder se aprofundar um pouco mais. A gente está indo para uma discussão
444 aceitando que há uma legalidade. Eu acho que nós devíamos encaminhar pelo pleno ou
445 encaminhar para votação, se todo muito está satisfeito em dar encaminhamento a uma
446 questão que tem uma dúvida da legalidade dela. Porque assim, nós vamos escutar as
447 partes já discutindo se a situação está legal ou não. Disse que estava claro que necessitava
448 de esclarecimentos, “eu acho que tinha que encaminhar realmente se quer ou não.” “Eu
449 gostaria de ter no mínimo um parecer jurídico que vai ter um lado colocado, vai ter do
450 outro.” Difícil vamos marcar o tempo a gente vai para os três minutos, porque se um falar
451 e o outro falar junto é complicado.” Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas pediu
452 que fosse respeitada a fala do conselheiro Ronaldo. Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias
453 agradeceu ao conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas e deu continuidade. “Eu
454 gostaria realmente que fosse colocado de maneira que pudesse ser apreciado.” Voltou a
455 falar, “nós estamos incorrendo num ato que temos dúvida da legalidade, de uma maneira
456 muito clara e não está sendo oferecido para o pleno a opção de escolher ou não, se quer ou
457 não o mínimo de esclarecimento.” “Eu só queria saber realmente se teve um parecer
458 jurídico ou alguém que tenhamos assim mais conhecimento do caso, que possa nos
459 embasar para tomar essa decisão.” “A gente fala tanto de legalidade desde o início, eu
460 acho que valia a pena ser colocado à questão da legalidade ou não do ponto.” O
461 Conselheiro Walney Magno de Souza “gostaria de esclarecer o seguinte, foi bom à
462 chegada do conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio, o companheiro falou bem a
463 questão da discriminação, preciso ficar de pé para dizer isso. Marcos Antônio passou por
464 um processo desses em um conselho e, no entanto, aqui nesse conselho trouxe a situação,
465 ele na condição de conselheiro não pode participar da reunião, esse pleno tomou
466 conhecimento, trouxe para conselho inclusive em apoio ao companheiro, não entendendo
467 por não ter legalmente nenhuma informação e pedido nessa mesa aqui, e até hoje não tive
468 né? E, no entanto não levei e nem Marcos para judicializar, e eles não pediram isso
469 também. Era só isso que eu tinha pra falar. Conselheiro Cássio André Garcia não vamos
470 misturar as coisas, pera aí cada coisa no seu lugar, cada coisa no seu lugar Walney, tá
471 misturando já. O que talvez, eu vou colocar então. O que ele pode está pedindo, e se for
472 ou faça, ele está pedindo vista como várias vezes alguém já pediu aqui. Qualquer
473 conselheiro pode pedir vista Walney. Pedir vista faz parte, é regimental. Isso é
474 regimental. Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos o regimento prevê que a
475 possibilidades de se pedir vista, e na pedida de vista de um assunto tratado aqui, aquele
476 assunto é suspenso até o prazo de quem pediu vista apresente a sua proposta. É o que está
477 dito lá no regimento. Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas várias pessoas estão
478 pedindo aqui, me permita discordar aqui viu Silvino, mas eu acho que o fato de pedir
479 vista aqui não deve anular esse pleno aqui, mas enfim vamos lá, Moysés pediu e Ângela.
480 Conselheiro Moysés Longuinho Tonilo de Souza “bom dia, de ante de tantos pedidos de
481 legalidade eu gostaria que fosse remetido para os nossos e-mails, escaneado as duas
482 fichas com assinaturas das quatro pessoas que compõe cada chapa, isto é da legalidade
483 que nós estamos pedindo. Primeiro que esteja bem claro que independente de qualquer
484 coisa as duas chapas deveriam ter sido publicadas, que é da legalidade que eu falei que

485 não foi cumprida, e tinha que ter sido cumprida. É por legalidade vamos cumprir. Outra
486 coisa assim, é que se a própria comissão nos esclareceu aqui, que no dia que se fecha o
487 período de inscrição de chapa, estava tudo ok e não tinha informação oficial nenhuma de
488 que nenhuma das pessoas estavam de certa forma sobre risco de impugnar a chapa. E só
489 no dia seguinte é que se, retira uma pessoa de uma chapa por meio de um e-mail, e no dia
490 seguinte que a SESAB publica a saída dessa pessoa imediatamente do conselho, a chapa
491 que foi inscrita muito claramente, estava apta a ser inscrita sim, porque estava no prazo
492 legal e ainda não havia comunicação oficial. Isso é o mínimo de legalidade que eu
493 entendo que tenha ocorrido. Se a gente vai analisar com parecer de jurídicos, vai ter que
494 ser colocado com parecer jurídico de cada uma das partes. Porque até esse momento, e eu
495 ouvi isto aqui como qualquer um dos senhores. Então eu ouvi isso aqui como todos.
496 Então todos nós já somos testemunhas do que foi dito aqui pela comissão responsável por
497 conduzir o processo da eleição.” Conselheiro Cassio André Garcia “Moysés eu respeito o
498 seu ponto de vista, é teu, é único têm gente que pensa diferente, graças a Deus, a
499 diversidade é isso mesmo, por isso que a gente está aqui com diversos seguimentos, então
500 ninguém é dono da verdade aqui e vamos deixar bem claro. Eu volto a reforçar, o
501 companheiro pediu vista deixou bem claro. Vista é regimental, vamos pegar o regimento.
502 O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas “pessoal é o seguinte; o direito de ele
503 pedir vista, ele pede vista e se ele constatar que á alguma irregularidade ele encaminha
504 para a comissão eleitoral. Permita-me conselheiro, que eu vou tentar encaminhar. A gente
505 lhe dar o direito de vista como foi dito aqui por Cassio André Garcia, você achando,
506 fazendo sua consulta e achando que a alguma irregularidade, você encaminha. “Agora,
507 isso não impedirá em minha opinião, que a gente faça o que nós viemos fazer aqui.”
508 Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias “eu peço que siga o regimento, o regimento é claro,
509 pediu vista se suspende. Então gostaria que fosse seguido, tá registrado. Se quiser seguir
510 mesmo contrariando o regimento, é direito do pleno, mas eu estou pedindo vista mediante
511 o regimento e gostaria que fosse suspenso. Como conselheiro e todo dentro da legalidade
512 para fazer essa solicitação.” Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas “pessoal existe
513 duas posições, eu considero que o pleno é soberano pra tomar decisão, correto? Eu posso
514 encaminhar dessa forma? Falta Maria Ângela da Mata Santos que pediu para falar.”
515 Conselheiro Cassio André Garcia “não, eu vou discordar.” Conselheira Maria Ângela da
516 Mata mesa só um minuto, que eu gostaria somente de fazer uma solicitação. “Eu gostaria
517 que pegasse o regimento e ler-se na parte de vistas, todo o processo que vai ser realizado,
518 isso é muito importante para ficar registrado em ata, e pra que todos aqui tenham noção
519 do processo de vista.” “ Porque se fala uma coisa diz outra e depois, lá na frente nós
520 mesmos caímos nos nossos próprios erros. Cometemos o erro e caímos nele mesmo.” “
521 Então eu gostaria de pedir a mesa para que fizesse a leitura desse parágrafo, por
522 gentileza.” Conselheiro Luiz Américo Pereira Camara “isso aqui é uma questão de apelo,
523 pessoal nós estamos em uma situação política, a situação do SUS crítica.” E o que a gente
524 ver é um conselho sem funcionar. Ai eu pergunto; a quem interessa que esse conselho
525 não funcione? É importante a questão da legalidade, mas a gente precisa fazer com que
526 esse conselho funcione o mais rápido possível, e falando de legalidade tem a questão do
527 relatório anual que ainda não foi feito por causa dessas questões, então pedir vista agora,
528 daqui um mês igual a Gilmar Mendes que ficou dois anos, entendeu? Está parecendo

529 Gilmar Mendes, então eu faço um apelo aqui em nome do funcionamento do Conselho
530 que o colega, que eu acredito que ele quer que esse conselho funcione que tenha suas
531 atividades, independente que retire essa vista e vamos botar o conselho pra funcionar
532 certo.” Resolve aqui, ver uma chapa ou duas chapas, o que está certo, o que pode
533 modificar pra ficar certo e pronto segue a vida. Inclusive essa eleição tem que ser o mais
534 rápido possível porque a gente tem que discutir o SUS, tem que dar os encaminhamentos
535 necessários para todo esse contexto. Então, é uma questão de apelo aí para Ronaldo
536 Ferreira Dantas tirar essas vistas. Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas o
537 regulamento eleitoral é omissivo com relação a isso, ele é omissivo. Ali é o regimento do
538 conselho amigo, não é da comissão eleitoral. Conselheiro Cassio André Duarte Dantas
539 Fernando é só pegar o regimento eleitoral. Ele diz lá “o que não está nesse regimento é
540 baseado no regimento do conselho”, está bem claro isso, certo. Então é entrar no
541 regimento do conselho, isso é natural. O próprio regimento eleitoral diz isso, então nós
542 temos que seguir o regimento do conselho. Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas
543 citou o artigo 9 do regimento do conselho: “O órgão deliberativo máximo é o pleno”.
544 Conselheiro Cassio André Garcia então não tem regimento, tudo que couber no regimento é
545 o pleno, então acabou o regimento e é tudo pleno, aí eu não concordo também. Eu vou
546 confessar a minha incompetência e vou pedir pra me retirar da comissão. Conselheiro
547 Ronaldo Ferreira Dias a vista está formalmente solicitada mediante ao regimento por um
548 conselheiro titular, se quiser não ser seguida fica a critério. Conselheiro Francisco José de
549 Freitas “está escrito ali gente, isso é de conhecimento do regimento interno do conselho.
550 Questão de esclarecimento, isso é pra parecer em relatório que for dado aos conselheiros
551 e cabe ao conselheiro que não se sentirem esclarecidos quanto ao parecer de um relatório
552 feito, ele pedir vistas ao relatório. Isso é uma coisa do regimento que diz respeito
553 principalmente aos relatórios de gestão apresentados aqui nesse conselho.” “Não vamos
554 confundir as coisas, nós estamos em um processo eleitoral já foi dito aqui, para o
555 processo eleitoral este pleno delegou a quatro conselheiros todos os poderes para
556 tomarem todas as decisões possíveis, isso foi feito até esse momento, quando essa
557 comissão não conseguiu chegar ao que deveria chegar que era a confirmação da
558 habilitação ou não das chapas inscritas, e trouxe para esse pleno em uma reunião
559 extraordinária de pauta única essa única decisão.” “Ou a eleição vai ser realizada com as
560 duas chapas inscritas, ou a eleição vai ser realizada apenas com uma chapa por que ouvi
561 um pedido de impugnação.” “Já foi colocado aqui várias vezes que o País está passando
562 por uma seria crise, relacionada inclusive à perda de direitos.” A questão do fim da
563 democracia no País, e nós ainda estamos querendo colocar ainda mais dificuldade em
564 uma coisa tão simples. As pessoas aqui que vão decidir, porque são conselheiras para
565 isso, se tem duas chapas ou não tem, a decisão é do pleno e acabou.” Conselheira
566 Marleide Castro dos Santos “eu vi que duas pessoas pediram vistas, essas duas pessoas
567 são conselheiros, eles pediram vistas e eles vão ficar sem a resposta porque a gente não
568 quer da vista?” Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas “conselheira Marleide, eu
569 tentei encaminhar aqui, nós vamos passar toda a documentação para as pessoas, as
570 mesmas depois se tiverem alguma dúvida, já foi explicado aqui que não cabe pedido de
571 vista conselheiro Ronaldo.” Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias não é interpretação de
572 todos Fernando. Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas mais não é interpretação,

573 foi dito o que corresponde o artigo sobre prestação de conta. Conselheiro Ronaldo
574 Ferreira Dias “Fernando a gente tem que tomar uma decisão de uma comissão que não foi
575 apresentado um relatório como Moysés fala, tem uma questão litigiosa ai na discussão e
576 você analisa o pedido de vista. Eu continuo com o pedido de vista, se a sessão quiser
577 continuar ao lado do regimento do que está mantido, que continue. O pedido de vista
578 continua de pé a bem da legalidade, eu escuto tanto discurso aqui de legalidade, do
579 momento do País, a gente está discutindo tanto isso e na hora que a legalidade é pedida
580 ela não é respeitada, não consigo entender.” Conselheiro Fernando Antônio Duarte
581 Dantas “então nós vamos fazer o seguinte: Nós vamos colocar para o pleno se acata o
582 pedido de vista, é o pleno que vai decidir é logico. Permita-me Cassio, me deixe colocar
583 para ver se você concorda. Pessoal nós estamos tentando encaminhar da seguinte forma:
584 Alguns conselheiros insistem com essa questão de pedido de vista, então eu quero saber
585 se o pleno concorda que continue a reunião ou se suspende para dar o pedido de vista dos
586 conselheiros, ok!” Conselheiro Cássio André Garcia “eu vou fazer outro encaminhamento
587 nessa mesma linha, eu encaminho também para o pleno se vai dar o pedido de vista, e
588 além do pedido de vista, encaminho para o Ministério Público acompanhar a eleição do
589 Conselho, porque eu já não me sinto mais capaz na comissão eleitoral por todas essas
590 questões que está sendo colocada aqui, e aí peço até a suspensão para encaminhamento
591 com o Ministério Público para á partir de agora está presente em todas as reuniões do
592 conselho e suspendo a reunião aqui, eu me considero incapaz.” Conselheiro Sílvio
593 Roberto dos Anjos e Silva “essa não é a primeira vez, eu gostaria até que Marcos
594 estivesse aqui, porque o mesmo já fez pedido de vistas em apresentação de relatório e a
595 sessão não foi suspensa, continuou e ele apresentou vista e a sessão continuou nas outras
596 apresentações.” Cássio, hoje eu vim pedir serenidade, mas você está conseguindo fazer
597 com que eu perca a serenidade que eu vim disposto, você está querendo transformar essa
598 reunião aqui, é isso que você está tentando enquanto representação do poder do gestor,
599 nós não podemos permitir isso enquanto trabalhador e enquanto conselheiro. Não é dessa
600 forma que se exerce a democracia. A democracia se exerce com a discussão de todos nós,
601 Ricardo venha meu filho, apresente aqui a sua proposição em relação à impugnação ou
602 não, depois a representação da defesa. “É assim que se define um processo democrático,
603 não podemos fazer dessa forma que está sendo feita aqui.” Pedido de vistas não impede,
604 eu nunca vi o Congresso Nacional nem a Assembleia Legislativa encerrar a sessão por
605 pedido de vista.” Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas Moysés depois a gente
606 vai encaminha, por favor. Conselheiro Moysés Longuinho Tonilo de Souza “desculpa,
607 mas nós teremos que ter outro encaminhamento além dos dois que já foram de repente
608 aqui cogitados. Outro encaminhamento que eu coloco também, é se o pleno aqui decide
609 se nós vamos encerrar o processo totalmente do que foi feito até agora e recomeçar do
610 zero com prazos exíguos e dando oportunidade de quem participar de chapa, e ai me
611 desculpem, mas a gente vai compor chapa sim. “Eu tenho muito bem as resoluções do
612 Conselho Nacional de Saúde, nós temos regimento, regulamento a ponto de poder encher
613 também essa comissão de várias chapas se é isso que vocês querem.” Conselheiro Cassio
614 André Garcia Moysés eu não discordo acho que essa também é uma das alternativas
615 possíveis. Informou ao conselheiro Sílvio que quando se fala em democracia não é só
616 ouvir o que acha que se impõe. Eu não vou discutindo, até porque não é objetivo a gente

617 vai discutir sempre e eu quero discutir sempre são ideias, discutir propostas, isso é o
618 ideal. Hoje a discussão é de um processo eleitoral, é óbvio que a discussão vai seguir
619 caminhos que é desgostoso para um e para outro. Agora se nós ficarmos colocando isso
620 de forma pessoal aqui, realmente não é processo democrático. Processo democrático é
621 também ouvir o que não está de acordo com a gente, isso faz parte da dialética todo
622 mundo sabe disso se não todos, mas entendendo que é a partir que a gente se constrói
623 uma via única. Só deixar esse meu pensamento viu conselheiro Sílvio, de forma muito
624 tranquila ok. Parte Josimeire Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas salienta que
625 existe duas proposta para encaminhamento, perguntando a Moysés se tem alguma
626 proposta para encaminhamento e pedindo, por favor, para que ele especifique qual
627 proposta é? Conselheiro Moyses Toniolo Informa que foi questionada uma Entidade da
628 chapa 01 que deveria ser verificado porque a PALBA é da 01, foi questionada aqui pela
629 AMEA, deixando claro isso, que não é só contestação de um lado para o outro, agora tem
630 contestação dos dois lados. Que a vista vai ser não é de um Conselheiro, foi aquilo que
631 falamos, nós queremos todos os documentos para todos nós termos vista. O processo de
632 vista não é mais é de uma pessoa não, a vista vai ser de todos nós sobre o processo. Ou a
633 gente segue o processo e aceita as duas chapas ou então nós iremos cancelar o processo
634 inteiro, é este meu encaminhamento, porque as chapas poderão se recompor diante da
635 legalidade que foi contestada anteriormente. Conselheiro José Silvino concordou com a
636 reflexão de Moysés e informou que é um caminho que traz com muita sabedoria, que já
637 conseguiu identificar os problemas nas duas chapas, e que achava que era o melhor
638 caminho e apoiava a sua proposta que era de retomar para que se iniciasse esse processo,
639 pois as duas chapas já estavam viciadas com a denúncia da AMEA. O conselheiro
640 Ricardo Mendonça Informou que estava bastante tranquilo, e que gostaria de esclarecer a
641 fala do Conselheiro Moysés, explicou que as chapas foram publicadas no Diário Oficial,
642 o segmento estava questionando a Eleição do CES, não era a Eleição da mesa, porque já
643 havia passado o período de Impugnação, se estavam discutindo legalidade, essa Entidade
644 que achava que não estava na titularidade, no momento em que foi publicado que estava
645 no regimento, foi publicado o período de impugnação, e que ela viesse a comissão e
646 colocasse que ela não representava a titularidade da APALBA naquele momento. “Eu
647 coloquei uma questão de ordem anterior, porque isso é uma denúncia grave, e denúncia
648 grave ela tem que ser apurada e ser feita por escrito. Uma coisa é a gente dar o parecer
649 para as pessoas se pronunciarem, outra coisa é a denúncia que a Instituição está fazendo.
650 Nós não podemos confundir isso, as coisas estão claras.” “Gostaria de pedir as Comissões
651 já que existem duas preposições inicialmente.” Falou que a mesa precisava direcionar, já
652 que existia um regimento e estávamos ferindo o Regimento Eleitoral. A questão é se iria
653 dar a vista ou não, ou se fosse dar a vista e suspender o pleno, seria sobre isso a votação,
654 a outra questão é que a Entidade fizesse seu requerimento para a Comissão Eleitoral, para
655 que de fato pegasse a ata do que foi votado e dissesse o que aconteceu para esclarecer os
656 fatos, porque eram coisas distintas, por que a fase de Impugnação já havia passado. Senão
657 seria muito fácil cada Conselheiro querer e por ter entendimento, impugnar qualquer
658 chapa, não poderia ser por aí. E disse: “Existe uma legalidade, existe um regimento do
659 Ces e um regimento Eleitoral que devemos respeitar.” Conselheiro Fernando Antonio
660 Duarte Dantas esclareceu ao conselheiro Ricardo que o questionamento da Entidade

661 sobre essa situação que colocava, já tinha sido encaminhado e ele iria mandar os
662 documentos para Comissão. O que deveríamos decidir da seguinte forma: Disse: “entendi
663 a fala do conselheiro Moysés e que tinha as duas propostas que era: “uma seria pedir
664 vistas e suspender e a outra seria dar vista ao conselheiro e manter a Reunião.” O
665 conselheiro Cassio, apresentou mais uma proposta que suspendesse e que fosse chamado
666 o Ministério para acompanhar o processo. O conselheiro Fernando falou: “Agora já são
667 três propostas e agora se Moysés mantiver a dele são quatro.” E chamou a reflexão dos
668 conselheiros para não inviabilizarmos todo um Processo Eleitoral que se iniciou e estava
669 encaminhando para o segundo semestre do ano e o Conselho ainda não tinha uma mesa.
670 Conselheiro Eduardo Calliga (AMEA) que falou em resposta ao conselheiro Ricardo,
671 “nós não fizemos antecipadamente a contestação com a PALBA, porque não tínhamos
672 conhecimento.” Disse: “A própria Maria Helena da PALBA ficou surpresa do nome dela
673 está na titularidade, onde ela sabia que ela é suplente, como é que iríamos antecipar esse
674 processo?” Falou ainda, que o certo era o que Moysés estava propondo, que era anular
675 todo o processo e reconstruir outro. Conselheiro José Silvino solicitou a atenção de
676 Fernando e informou que o conselheiro Luiz Américo havia trazido uma preocupação
677 muito pertinente, pois não iriam sair dali naquele dia com uma mesa eleita, não haveria
678 Eleição. “Gostaria de apresentar que após as três propostas apreciadas no Pleno, que
679 construísse aqui uma mesa provisória até o desenrolar da Eleição.” Conselheiro Walney
680 Magno de Souza Informou que não sabia o que ficou decidido no pedido de vista, “a
681 minha preocupação é se isso vai ser efeito dominó, ele pediu vista, em outra ocasião outro
682 pedido de vista, ai outro pede pedido de vista. “Iremos decidir essas coisas agora, para
683 que não possamos ficar aqui, porque vocês conselheiros são daqui e eu sou de fora, não
684 estou vindo brincar.” “Precisa ter uma resposta, precisamos pontuar essas coisas para que
685 a gente tenha seriedade.” O conselheiro Fernando Antonio Duarte Dantas Informou que
686 iria dar encaminhamento da seguinte forma: “primeiro Silvino me permita discordar da
687 proposta de mesa ou comissão, acho que estamos caindo na ilegalidade, temos que fazer a
688 Eleição, a eleição não deve demorar mais que quinze dias.” “Então, são três proposta,
689 existe uma proposta de toda anulação de todo o processo eleitoral, e aqui está
690 acrescentando Moysés a participação do Ministério Público, precisa ver se você concorda
691 com isso, pronto. Então, uma proposta de Moysés com o adendo de Cássio para reiniciar
692 todo o processo Eleitoral, essa Comissão vai acompanhar e começa todo processo
693 Eleitoral.” “A outra, é o pedido de vista do Conselheiro Ronaldo que suspende essa
694 reunião aqui, para avaliar e voltar a discutir, e a outra proposta, é continuar essa reunião
695 do pleno para que foi convocada, onde será analisada a argumentação das duas chapas
696 que será decido no pleno, então três propostas.” Conselheiro Ricardo Mendonça Disse:
697 “Gostaria de pedir mais uma vez a ponderação da comissão, porque até para nós
698 anularmos um pleito, os Conselheiros precisam estar ciente o que foi a impugnação, se a
699 gente suspender e dizer que tudo que foi produzido pela Comissão Eleitoral, pela
700 impugnação e o que foi discutido e anular e zerar tudo é desrespeitar esse pleno.” “Pelo
701 menos devemos dizer aqui o que aconteceu, ai sim!” “Isso precisa ficar claro, essa
702 proposta pode vir depois que as duas chapas fizerem sua defesa e as suas contestações,
703 separando o que é encaminhamento, pedido de vista e outra coisa é anular o pleito.”
704 Falou que as pessoas precisavam saber porque foi que a chapa 01 tinha formalizado uma

705 impugnação com referência à chapa 02. O pleno precisava saber. “Então, Fernando,
706 Cassio, Marleide e Silvino, eu gostaria como Conselheiro, representando a chapa 01, ter o
707 direito de pelo menos colocar o que foi e o porque que a nossa chapa teve o entendimento
708 de impugnação, acho que isso é legítimo e democrático.” “Acho legítimo e democrático
709 Francisco vir a frente e fazer a sua defesa, depois o pleno decide o que acha de melhor e a
710 comissão segue para providências.” Conselheiro Fernando Antonio Duarte Dantas Disse:
711 “Esse que foi o encaminhamento, os Conselheiros estão levantando questionamento
712 Ricardo, o encaminhamento inclusive, a comissão eleitoral antes de sentar na mesa
713 concordou com isso e isso foi o que propomos aqui, que nós iríamos dar a palavra aos
714 representantes das chapas. “Agora alguns Conselheiros estão levantando um
715 questionamento e pedido de vista que ao meu ver é inconsequente, que não tem nada
716 haver com processo eleitoral só que insiste com essa posição.” “Então, tenho que colocar
717 isso em votação.” “Estou ponderando com os Conselheiros para que não inviabilize o
718 processo, o Conselheiro Walney levantou uma questão importante, se toda vez um não se
719 sentir satisfeito vai pedir pedido de vista e vai suspender, é isso que vai acontecer.”
720 “Estou apelando para isso, para que as pessoas tenham bom senso.” Conselheiro Ronaldo
721 Ferreira Dias informou ao conselheiro Fernando que iria repetir o encaminhamento
722 mediante o regimento e solicitava vista com suspensão. “Estou solicitando formalmente
723 mediante regimento, vista com suspensão se ela for concedida, ótimo! Se não nós
724 aguardamos para o próximo passo. Conselheiro Fernando Antonio Duarte Dantas
725 “conselheiro Ronaldo isso não procede e já foi explicado aqui, isso se refere á uma outra
726 questão.” Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias “não tem problema, só quero que fique
727 gravado. A negativa diz e iremos acionar o Ministério Publico e órgãos superiores para
728 buscar as medidas.” Conselheiro Fernando Antonio Duarte Dantas Podemos encaminhar
729 como foi sugerido por Ricardo que é ouvir os dois representante para depois tomarmos a
730 decisão. Conselheiro José Silvino “Ricardo não dar para nós escutarmos você e Francisco
731 para tomarmos uma decisão, se a proposta de Moysés for aceita, vocês vão ter que repetir
732 tudo do início, se a proposta de Moysés for aceita já estar prejudicada toda fala. Meu
733 pedido de ordem é que votem as proposta no encaminhamento do processo onde iremos
734 ouvir os dois, mas no primeiro momento devemos deliberar por essas três propostas,
735 temos que votar e depois discutir.” Ricardo Mendonça informou que esta tranquilo e
736 paciente o que iriam falar era processo decisório, as pessoas precisam entender o que foi
737 que aconteceu, precisamos ouvir as chapas, a intenção quando a Comissão Eleitoral
738 trouxe para decidir foi para que o pleno tivesse ciência do que aconteceu, já que não teve
739 acesso a documentação, precisamos ouvir.” Conselheiro Fernando Antonio Duarte
740 Conselheiros e Conselheiras vamos tentar encaminhar. Marleide Castro Informou que o
741 motivo que eles estavam participando da reunião porque seria uma Eleição, mas vocês
742 tomaram conhecimento que seria uma reunião, por quê? Porque foi aceito um pedido de
743 impugnação da chapa 02, e quando votaram se aceitava ou não a defesa da chapa 02,
744 houve um empate, por isso, eles estavam ali. Conselheiro Fernando Antonio Duarte
745 Dantas “vamos tentar encaminhar da seguinte forma, pois tem duas proposta de
746 encaminhamento, uma é para escutar antes e decidir depois, e a outra é decidir logo e se
747 passasse não escutaria agora.” “Vamos colocar dessa forma?” Conselheiro Cássio Garcia
748 sugeriu que escutasse as duas partes e colocasse em votação as duas propostas para vê se

749 influenciava nisso. Conselheiro Moysés Toniolo referiu que não iria se meter em certos
750 termos na fala do outro, que a questão do Ministério Publica envolvia uma proposta do
751 lado de lá, “porque até isso já foi colocado de certa forma como ameaça ao processo de
752 legitimidade, isso foi colocado bem claramente como ameaça.” “Temos que parar é de
753 hipocrisia aqui, me se quer que tenha a votação o nobre Conselheiro seja respeitado no
754 direito de receber os votos que iremos dar enquanto Plenário aos três pedidos, vamos para
755 votação.” “Porque quero ver ele contestar o que o Pleno decidir, se o Pleno achar melhor
756 de não haverá vista porque o nosso Regimento Interno do CES/BA não prever isto.”
757 Conselheiro Fernando Antonio Duarte Dantas Explicou as três propostas para votação. A
758 proposta do Conselheiro Ronaldo de pedir vistas e suspender a reunião essa é a proposta
759 01; a proposta 02 é a proposta de Moysés com o adendo de Cassio para fazer um novo
760 processo. Conselheiro Cassio Garcia Falando de partidariarismo, não tem problema eu
761 retiro, volto a reafirmar retiro Moysés. Conselheiro Fernando Antonio Duarte Dantas
762 “proposta 02, a proposta de Moysés de suspender todo o processo e reiniciar do zero e a
763 proposta 03 é a que está mantida e proposta pela Comissão, que é ouvir os dois
764 representantes da chapa para tomarmos decisões agora. Se vai haver duas chapas ou
765 não?” Conselheiro Francisco Silva Questão de esclarecimento, “vai ser uma encaminhado
766 uma votação e o entendimento que estamos tendo é que será reaberto os prazos de
767 inscrição de novas chapas, com nova composição. Para que as pessoas estejam bem
768 esclarecidas em relação a isso.” Conselheiro Fernando Antonio Duarte Dantas “Então,
769 vamos lá. Existe a proposta 01 do Conselheiro Ronaldo, que é pedir vista e suspender a
770 reunião pra decidir em uma outra reunião, proposta 02 é a proposta que foi trazida no
771 início que é ouvir os dois representantes de cada chapa, para abrir para o Pleno decidir,
772 se vai haver duas chapas ou não e a proposta 03 é a de Moysés, que pede que reinicie
773 todo o processo podendo ser formado novas chapas, com novas composições,
774 esclarecido? Marleide Castro Solicitou questão de ordem, e citou dois conselheiros
775 Cintra e Ronaldo que pediram vista, iremos analisar tudo! E se houvesse realmente
776 irregularidade e o processo está em andamento, como é que vai se parar? “Temos que
777 prestar a atenção no que estamos fazendo para depois lá na frente não ter um erro maior.”
778 “Se Ronaldo pediu vista, temos que analisar junto com o pleno o pedido de vista dele, se
779 tiver alguma irregularidade como é que vamos parar um processo em andamento?” E se
780 tiver algo errado tem que parar para analisar. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte
781 Dantas informou que a conselheira havia esclarecido ao plenário, que seria observado o
782 seu esclarecimento para que fosse colocado em votação e inclusive, estavam em regime
783 de votação. O Conselheiro Jair Alves dos Santos acreditava que quando uma pessoa fazia
784 o pedido de vista, teria que escrever o motivo do pedido, no entanto, se não escreveu,
785 então não teria validade. Salientou que o seu pedido de questão de ordem, porque quando
786 a conselheira Marleide solicitou fala no momento da votação, e por isso não podiam
787 interromper a votação por um pedido de questão de ordem, pois estavam ali para votarem
788 três propostas e acreditava que o Pleno tinha habilidade suficiente para que decidisse ali.
789 “Então, não podiam fazer voltas e mais voltas para que depois que saíssem dali e não
790 resolvessem nada.” Solicitou à Mesa que colocassem em votação os três pedidos e
791 quando fossem votados então poderiam dar continuidade à eleição. O Conselheiro
792 Fernando Antônio Duarte Dantas passou para o conselheiro Ronaldo para que

793 esclarecesse o seu pedido de questão de ordem, sobre o processo de votação que tinha
794 sido interrompido. O Conselheiro Ronaldo Ferreira Dias leu o artigo 17 do Regimento
795 Eleitoral onde informava que os casos omissos relativos ao processo eleitoral, seriam
796 resolvido pela Comissão Eleitoral e que estava muito claro que o pedido de vista que não
797 está sendo acatado tem que ser decidido pela comissão eleitoral. “Então, gostaria de
798 colocar a responsabilidade na Comissão Eleitoral e gostaria também de saber se a
799 Comissão Eleitoral Decidiria ou não antes dela ir ao Pleno.” O Conselheiro Fernando
800 Antônio Duarte Dantas acreditava que era improcedente porque aquelas questões eram
801 relativas às inscrições das chapas e o conselheiro estava discutindo outro assunto.
802 Colocou em regime de votação a proposta nº 1 do conselheiro Ronaldo, que suspendesse
803 tudo pelo pedido de vistas, proposta nº 2 que fossem ouvidos os representantes de cada
804 chapa e o Pleno decidiria se seria uma ou duas chapas a proposta número 3 do
805 conselheiro Moysés, que seria suspender todo o processo e começar do zero do todo o
806 processo eleitoral. Colocou em regime de votação o que foi decidido pelo Pleno
807 resultando na vitória da proposta 3 do conselheiro Moysés iniciando-se todo processo. O
808 Conselheiro Ricardo Luiz Dias Mendonça informou que estava no CES há quase quatro
809 anos e que sempre respeitou todas as pessoas e todos os conselheiros e nenhum
810 conselheiro ali soube que ele tinha desrespeitado qualquer pessoa, então pediu que o
811 conselheiro o respeitasse porque ele o respeitava e desejava que mantivesse a palavra
812 porque as pessoas estavam desde o início da reunião estão sendo desrespeitadas.
813 Solicitou que a Mesa que estava conduzindo a reunião, até porque dentro de CES não
814 tinham um código de ética e que deveria ter e gostaria de deixar claro que ficou nítido
815 para todos os conselheiros que a próxima Mesa, teria um desafio muito grande. Primeiro
816 de mudar a lei do CES, mudar o Regimento interno do CES porque o fragilizava o
817 conselho e por isso estavam naquela discussão e gostaria muito trazer a baila para todos
818 os conselheiros, porque a Chapa 1 tinha feito a impugnação legal da Chapa 2. Disse que
819 até para esclarecer, já que era bastante democrático e jamais desejaria participar de uma
820 eleição somente com uma chapa, mas o que feria o Ordenamento Jurídico e a consciência
821 de um cidadão que respeitava a Constituição e jamais deixaria de passar até porque estava
822 ali investido de um cargo de conselheiro representando uma entidade. Solicitou à
823 Comissão que todos os atos produzidos pelas duas chapas e pela Comissão não se
824 anulavam ali, ou seja, o Pleno deliberou que haveria um novo período de formação de
825 composição de chapas e disse como cidadão e respeitando seu pensamento, solicitou à
826 Mesa que fizesse o encaminhamento de toda a documentação que a Comissão Eleitoral
827 produziu ao Ministério da Saúde, solicitando que informasse, se no período que o
828 conselheiro Alfredo Boa Sorte Junior se estava em vacância, porque na última sexta-feira,
829 foi pedido à Comissão que analisasse um documento que não era de impugnação, mas
830 sim um documento informativo do conselheiro Aroldo Luiz da Silva Bacelar e não tinha
831 sido dado vistas, e até para que houvesse uma legalidade dentro do Pleno. E que todos
832 soubessem realmente o que havia acontecido, já que teriam uma nova disputa. Falou que
833 queria deixar consignado como conselheiro, e que não sabia se iria participar como
834 chapa. Que esta eleição tivesse a composição do Ministério Público Federal e do
835 Ministério Público Estadual, ela precisava ter aquilo para definir algumas situações
836 porque eles não tinham entendimento jurídico, mas o órgão fiscalizador da lei tinha que

837 estar presente, já que desejavam um processo democrático. E aquilo não era judicializar
838 era garantir a participação plena dos sessenta e quatro conselheiros que estavam
839 investidos ali. Então aquela era a sua solicitação não como representante de chapa, mas
840 sim como Ricardo Mendonça representante do segmento dos usuários, representando a
841 Central única dos Trabalhadores – CUT. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas
842 respondeu que entendiam a solicitação do conselheiro Ricardo Mendonça acreditava que
843 a Secretaria Executiva do CES poderia encaminhar para o Ministério da Saúde, pedindo
844 os esclarecimentos do mesmo, no entanto era preciso compreender que a decisão que
845 tinha sido tomada no Pleno começava do zero e se por ventura uma chapa viesse a
846 compor, e que poderia acontecer que a chapa 2 repetisse a mesma composição ou não, e
847 que o que estava certo era o novo processo, mas poderiam surgir até cinco chapas que
848 seriam avaliadas por aquela comissão, então o que o conselheiro Ricardo colocou iriam
849 pedir à Secretaria Executiva do CES, que encaminhasse e desse conhecimento aos outros
850 conselheiros que não estavam presentes, porém que ficasse claro a decisão de se iniciar
851 um novo processo, então propôs algumas datas para que se iniciasse processo. O
852 Conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza gostaria que a comissão se debruçasse
853 novamente no processo e cumprisse exatamente o artigo 6º do Regimento Eleitoral, onde
854 diz: que o requerimento de registro de chapa, deveria conter obrigatoriamente o número
855 da chapa, o segmento e entidade que representava no CES, nome dos conselheiros que
856 acompanhavam com os respectivos cargos ocupados na coordenação e deveria ser
857 assinado por qualquer um dos candidatos que a integravam sendo endereçado à Comissão
858 Eleitoral em duas vias. Que esta foi a contestação da chapa 1 que estavam tentando dizer
859 que não havia nenhuma impugnação, então, como não tinham como avaliar a situação, e
860 era parte do processo, todos lembrassem que aquele era o primeiro princípio da
861 legalidade que precisariam observar e portanto, pediu à comissão eleitoral que todos os
862 atos de inscrição fosse dado conhecimento a todos. O Conselheiro Fernando Antônio
863 Duarte Dantas informou para o conselheiro Moysés que a sua solicitação seria atendida e
864 seria bastante verificada pela Comissão Eleitoral e seguiriam rigidamente o que dizia o
865 Regimento, então a Secretaria só iria aceitar o registro de chapa devidamente seguindo o
866 Regimento. O Conselheiro Ricardo Luiz Dias Mendonça que pediu questão de
867 esclarecimento que acreditava caber à Comissão Eleitoral, que o conselheiro Moysés
868 comentou e quando não se tinha o tempo hábil de se questionar aquele tipo de coisa e
869 quando a linha do tempo era ultrapassada, como tinha sido colocado no Pleno, se a
870 APALBA estava na suplência ou na titularidade gerava-se aquelas dúvidas. Que ao
871 analisar as duas chapas em nenhum momento nenhuma das representações estavam
872 irregulares. A impugnação não iria conforme o Ministério da Saúde, por isso que fez a
873 solicitação e pediu que o segmento que se dizia prejudicado, colocasse no papel e fosse
874 ao Pleno para informar se era titularidade ou suplência, porque se tratava de uma
875 acusação grave, pois estavam em um pleito que quando se falava tinha que provar, por
876 isso tinha que dizer quais as entidades que estavam aptas, porque tinham acabado de sair
877 de um processo eleitoral e o trabalho da Comissão Eleitoral que tinha sido feito com as
878 entidades, ficaria suspenso então tinham que ter cuidado com que falavam. O Conselheiro
879 Edson Morais de Oliveira perguntou se também seria zerada a Comissão Eleitoral. O
880 Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas respondeu para o conselheiro Edson que

881 não. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva falou que em primeiro lugar as pessoas
882 as vezes se questionavam quanto ao exercício do Controle Social, aquele Pleno era o
883 exercício do Controle Social, então, era preciso parar de achar que o Controle Social só
884 tinha que definir que as nossas cabeças achavam que tinha que ser definido e ainda bem,
885 que o Controle Social fez valer aquela diretriz da democracia participativa e que torcia
886 para que naquela nova oportunidade que estava sendo dada, para apresentação pelo
887 menos de composição de entidades que viessem a querer discutir e cuidar do SUS pelo
888 menos para o nosso estado não pudesse haver nenhuma dúvida, porque e bem como o
889 conselheiro Ricardo Mendonça havia falado, que em momento algum nenhum dos
890 sessenta e quatro conselheiros daquela casa, tinha entrado com pedido de impugnação de
891 nada, então até que se provasse o contrário tudo era legal ante os olhos dos conselheiros
892 que tiveram vistas à tudo que tinha sido publicado no Diário Oficial do Estado porque
893 tinha sido dado o conhecimento à todos e era aquela garantia que precisavam ter, porque
894 o conselheiro fez valer o direito dele enquanto conselheiro e inclusive tinha sido um
895 pedido enquanto conselheiro e representante da outra chapa, mas precisavam lembrar que
896 o CES tinha sessenta e quatro conselheiros e conselheiras e a qualquer um deles poderia
897 ter sido dado aquele direito. Então que todos considerassem a decisão que tinha sido
898 tomada ali pelo Pleno do CES e que se desse encaminhamento às questões e que
899 realmente as pessoas aparecessem e realmente os ajudassem a assumir aquela
900 responsabilidade que era tocar o Controle Social no Estado da Bahia. O Conselheiro
901 Ronaldo Ferreira Dias perguntou se a publicação do novo Regulamento Eleitoral, poderia
902 acontecer na reunião do dia 14 de julho de 2016 para que tivessem uma maior
903 transparência para que as datas ficassem bem esclarecidas. O Conselheiro Fernando
904 Antônio Duarte Dantas falou que iriam disponibilizar para todos os conselheiros, mas se
905 fosse o caso trariam. O Conselheiro Sílvio Roberto dos Anjos e Silva destacou que
906 tiveram dois momentos que foram importantíssimos, o momento era importante e ele
907 continuava admitindo que tinha perdido uma grande oportunidade de saírem dali unidos,
908 porém no segundo momento se tronava mais importante ainda porque ele considerava
909 também que ele iriam melhorar as suas participações e não tinha dúvidas, inclusive no
910 que se dizia respeito a tolerância e serenidade e aí poderia falar muito tranquilo, e fazia
911 questão de mencionar o nome Ricardo porque ele sabia que tinha passado dois momentos
912 de conflito eleitoral na eleição da plenária, quando defendiam o conselheiro Francisco
913 José enquanto coordenador a plenária e tinha sido eleita a conselheira Isadora Maia e em
914 por isso em nenhum momento houve nenhuma resistência, na condução do trabalho da
915 conselheira Isadora e muito pelo contrário buscaram contribuir da melhor forma possível
916 com a mesma e com o conselheiro Ricardo também na eleição para presidente do CES.
917 Então trouxe aquela questão porque o conselheiro Ricardo havia falado do respeito e
918 algumas vezes as pessoas ficavam pensando na generalização, sabia que o mesmo não
919 tinha dito aquilo para ele, por isso foi redundante porque na eleição fizeram a
920 contribuição para eles que fizeram oposição a ele na eleição, eles foram os que mais
921 participaram na construção, daquele processo inclusive na efetividade da Conferência
922 Estadual de Saúde. Por isso que quando chegava naquele espaço e às vezes perdia a
923 serenidade porque as vezes, as pessoas até ficavam um pouco impressionadas quando o
924 via perdendo a serenidade porque ele não tinha o hábito de perdê-la, mas de vez em

925 quando tinha o direito de perder a serenidade e iriam construir sim e acreditava que era a
926 melhor forma, tinha sido a definição e uma questão era pedido de impugnação e outra
927 questão era impugnação, e se houvesse não estariam ali, tanto que a votação tinha sido
928 empatada. Então não houve impugnação e sim pedido de impugnação, o que eram coisas
929 diferentes. E que ele poderia pedir impugnação de qualquer um ali, mas teria que estar no
930 processo da discussão e naquele Plenário não tinha se decidido por impugnação. Que
931 preferiram buscar uma nova eleição, porém que transparecesse algo de construção
932 independentemente de segmento e dizia aquilo na maior tranquilidade porque a sua
933 relação com os segmentos que não era o seu segmento, ele tinha uma convivência muito
934 boa no sentido de que precisavam acima de qualquer vaidade pessoal e de qualquer
935 intencionalidade da entidade que representava estar, não só o CES, mas com a saúde
936 pública da Bahia e do Brasil. O Conselheiro Cássio André Garcia salientou que a sua
937 proposta o conselheiro Ricardo já havia colocado antes e tinha sido rejeitada e a mesma
938 não tinha sido colocada em nenhum momento sob tom de ameaça de judicialização, pelo
939 contrário entender o papel da comissão ali, quando se trazia a todo momento a questão de
940 legalidade de dúvidas sobre a condução da comissão, ela estava ali para tomar decisões
941 importantes que não eram fáceis e todos sabiam o que era um processo eleitoral e um
942 processo democrático, como estava sendo ali. Tanto era o tamanho da responsabilidade
943 daquela comissão e reforçaria porque ela tinha trazido para o Pleno decidir porque não
944 tiveram condições de decidir e levaram para o Pleno de forma democrática e voltou a
945 reforçar porque a palavra democracia tinha sido colocada diversas vezes sobre dúvida e
946 sobre que condição, então trazia novamente que o Ministério Público Estadual ou
947 Ministério Público Federal, não como tom de ameaça, acompanhassem o nosso processo
948 eleitoral. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos salientou que substituir o
949 conselheiro Marcos Antonio em uma comissão, era um papel de muita responsabilidade e
950 que ficou muito feliz com a decisão do Pleno naquele dia, porque saíram fortalecidos
951 naquele coletivo e acreditava que ali não tinham que sair como vencedor ou perdedor e
952 deveriam sair unidos, para que construíssem um processo justo e dentro da legalidade
953 para que não houvesse nenhuma dúvida, no entanto, discordou do conselheiro Moysés,
954 mas a comissão onde ele o próprio Silvino estava se juntando, aquela comissão tinha
955 certeza que se esforçou o máximo e não tinha nenhuma crítica para fazer daquela
956 comissão, porque todos sabiam o quanto era difícil construir um processo. E parabenizou
957 a comissão e parabenizou os conselheiros pelo trabalho que fizeram e o produto que
958 produziram e levaram para o CES. Fez um apelo que todos pudessem manter o CES
959 unido. porque ali era o último espaço de resistência em defesa do SUS e que era um
960 espaço que não deviam perder. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas destacou
961 que o conselheiro José Silvino estava substituindo à altura o conselheiro Marcos Antonio.
962 Colocou a proposta de 12 e 13/07/2016 Inscrição das chapas 15 a 18/07/2016 Avaliação
963 das Chapas, 19 e 20/07/2016 Impugnações, 21 e 22/07/2016 Defesa de possíveis
964 Impugnações. Quanto à eleição teriam que ver a disponibilidade do espaço, então logo no
965 início do processo definiria a data e publicaria, porque dependia do agendamento daquele
966 espaço e a Comissão se encarregaria de publicar e verificariam agenda e espaço na
967 Assembleia Legislativa. O Conselheiro Rafael Damasceno de Barros perguntou se o
968 conselheiro Haroldo já havia tomado posse como representante oficial do Ministério da

969 Saúde. O que foi respondido pelo conselheiro Fernando que sim. A conselheira Maria
970 Helena Ramos Belos perguntou se a reunião ordinária estava mantida. O Conselheiro
971 Fernando Antônio Duarte Dantas salientou que precisavam tomar uma decisão já que a
972 Comissão Eleitoral conversou e acreditavam que não seria conveniente manter a Reunião
973 Ordinária do dia 14/07/2016, então solicitou a aprovação da suspensão da mesma porque
974 senão aconteceria sem uma Mesa Diretora. O que foi acatado à unanimidade. Perguntado
975 em relação aos dias 21 e 22/07/2016 que era Defesa de possíveis Impugnações, quantos
976 dias a comissão teria para decidir sobre as impugnações? porque a defesa seria realizada
977 por uma das chapas, obviamente. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas
978 informou que no dia 23/07/2016 seria publicado em diário oficial. O Conselheiro Moysés
979 Longuinho Toniolo de Souza ressaltou que só pedia que no dia 18/07/2016 quando
980 acabasse a avaliação das chapas, todos os conselheiros tomassem conhecimento das
981 chapas existentes, porque senão não conseguiriam cumprir nos dias 19 e 20 e não queria
982 novamente que fossem pegos, de surpresa sem saber das coisas e pediu que todos os ritos
983 fossem cumpridos. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas agradeceu a presença
984 de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Arão Capinam de Oliveira lavrei a ata que
985 será lida e assinada pelos presentes após aprovação no pleno deste Conselho Estadual de
986 Saúde.

987 Salvador 05 de julho de 2016

988

989 Arão Capinam de Oliveira _____

990 **Secretário Executivo do CES**

991 Aroldo Luiz Da Silva Bacelar (Titular) _____

992 **Representante do Ministério da Saúde**

993 Cássio André Garcia (Suplente) _____

994 **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;**

995 Célia Maria Alexandria de Oliveira (Titular) _____

996 **Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde Trabalho, Previdência e**
997 **Assistência Social no Estado da Bahia - SINDPREV**

998 Eliane Araújo Simões (titular) _____

999 **Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia – CRF**

1000 Edson Moraes de Oliveira (Titular) _____

1001 **Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da**
1002 **Bahia- SINDACS/BA**

1003 Eduardo de Agueda Nunes Calliga (Titular) _____

1004 **Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde**
1005 **Mental – AMEA**

1006 Francisco José Sousa e Silva (Titular) _____

1007 **Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto Entidades da Área da**
1008 **Saúde. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB**

1009 Fernando Antônio Duarte Dantas (Titular) _____

1010 **Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe – FEEB**

1011 Gislene Vilas Boas Torres (Titular) _____

1012 **Um Representante Estadual Fórum de Entidades de Aposentados e/ou Pensionistas**

1013 **Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia**

1014 **ASAPREV / Casa do Aposentado**

1015 Josivaldo de Jesus Gonçalves (Suplente) _____

- 1016 **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às**
1017 **Endemias do Sul e Extremo Sul da Bahia - SINDIACS**
1018 José Vasconcelos de Freitas (Suplente) _____
1019 **Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia**
1020 Leonídia Laranjeira Fernandes (Suplente) _____
1021 **Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado da Bahia -**
1022 **SINTSEF**
1023 Jacqueline Silva o Bonfim (Suplente) _____
1024 **Representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde -**
1025 **COSEMS**
1026 Jair Alves dos Santos (Titular) _____
1027 **Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase Morhan Núcleo**
1028 **Estadual – MORHAN**
1029 José Silvino Gonçalves dos Santos (Titular) _____
1030 **Representante Estadual Fórum de Combate a Violência**
1031 **Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Eziquiel – CAP DEVER**
1032 Luiz Américo Pereira Camara (Titular) _____
1033 **Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia – SINDIMED**
1034 Liliane Elze Falcão Lins Kustere (titular) _____
1035 **Conselho Regional de Odontologia do Estado da Bahia – CROBA**
1036 Lourani Maria Carneiro dos Santos (Titular) _____
1037 **Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer – NASPEC**
1038 Marleide Castro dos Santos (Suplente) _____
1039 **Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia – SASB**
1040 Maria Ângela da Mata Santos (Suplente) _____
1041 **Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos Portadores de LER/DORT - CEAPLER**
1042 Moysés Longuinho Toniolo de Souza (Suplente) _____
1043 **Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RNP**
1044 Maria Helena Ramos Belos (Titular) _____
1045 **Representante Estadual Fórum de Entidades Religiosas -Conferência Nacional dos**
1046 **Bispos do Brasil – Regional Nordeste 3 Bahia e Sergipe - CNBB**
1047 Maria Soraya Pinheiro de Amorim (Titular) _____
1048 **Um Representante Estadual Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde**
1049 **União Brasileira de Mulheres – UBM**
1050 Marcos Antonio Almeida Sampaio (Titular) _____
1051 **Um Representante Estadual do Fórum de Entidades do Movimento Antirracista**
1052 **Instituto Kutala ‘Nleeke**
1053 Paulo Sérgio Pereira Costa (Suplente) _____
1054 **Representante da BAHIAFARMA**
1055 Rosalvo de Oliveira Junior (Suplente) _____
1056 **Representante da Secretaria de Meio Ambiente;**
1057 Ricardo Luiz Dias Mendonça (Titular) _____
1058 **Central Única dos Trabalhadores - CUT**
1059 Ronaldo Ferreira Dias (Titular) _____
1060 **Representante da BAHIAFARMA**
1061 Rafael Damasceno de Barros (Titular) _____
1062 **Representante Estadual da Comunidade Científica**
1063 **Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES**
1064 Rosa Beatriz Graça Marinho (Suplente) _____
1065 **Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS – GAPA**

- 1066 Raimundo Rodrigues Cintra (Suplente) _____
- 1067 **Associação Habitacional, Crédito, Financeiro, Esporte, Cultura, Lazer e Formação**
- 1068 **Profissionalizantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo da Seguridade**
- 1069 **Social na Bahia- AFOSHACLASS-BA**
- 1070 Rubiraci Santos de Almeida (Suplente) _____
- 1071 **União dos Negros pela Igualdade- UNEGRO**
- 1072 Stela dos Santos Souza (Titular) _____
- 1073 **Representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde -**
- 1074 **COSEMS;**
- 1075 Silvio Roberto dos Anjos e Silva (Titular) _____
- 1076 **Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado da Bahia – SINDSAÚDE - BA**
- 1077 Waldir Cerqueira dos Santos (Suplente) _____
- 1078 **Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades Filantrópicas,**
- 1079 **Benéficas e Religiosas e Em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da**
- 1080 **Bahia – SINDI SAÚDE – Rede Privado**
- 1081 Valdete Francisca da Silva (suplente) _____
- 1082 **Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na**
- 1083 **Bahia / Casa do Aposentado e Pensionista - ASAP/CAP**
- 1084 Viviane Almeida Sarmento (suplente) _____
- 1085 **Representante do Conselho Regional de Odontologia - CROBA**
- 1086 Walney Magno de Souza (Titular) _____
- 1087 **Representante Estadual de Populações Indígenas ou Quilombolas**
- 1088 **Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença**
- 1089